

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2021**

**PROCESSO Nº: 233/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMOCITOPATOLÓGICOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

### **DAS PRELIMINARES:**

Pedido de esclarecimento enviado tempestivamente pela empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/2002, bem como com o disposto nos subitens 9.2 do Edital de Pregão Presencial em questão.

### **DOS QUESTIONAMENTOS E DA RESPOSTA:**

Segue na próxima página questionamentos e resposta formulada pela Diretoria de Atenção Básica, por meio do Memo 209/2021 – FSPSS – DAB.

Ademais, segue abaixo respostas ao questionamento sobre questões técnicas da sessão pública de Pregão Presencial, em complemento ao Memorando retro mencionado:

#### **6) Propostas com valores acima do estimado serão aceitas ou desclassificadas?**

O item 8.5 do Edital traz as hipóteses de desclassificação das propostas, dentre as quais, destaco:

Subitem 8.5.4 – “sendo desclassificadas as propostas - que apresentarem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis.”

Além disso, os itens 8.12 e 8.13 dispõem sobre a postura que deverá ser adotada pelo Pregoeiro no momento posterior a fase de lances

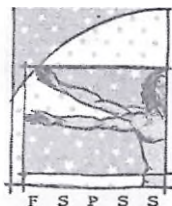
#### **10) Há valores/porcentagem mínimos para os lances?**

A critério do pregoeiro, conforme item 8.7.3 do edital.

São Sebastião, 14 de dezembro de 2021

  
**LANA MARIA SIQUEIRA BORGES**  
Pregoeira

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA



Memo nº 209/2021/FSPSS/DAB

De: Diretoria de Atenção Básica

Para: Diretoria Administrativa – Setor de Compras e licitações

Data: 13 de dezembro de 2021

Assunto: Resposta ao Memo nº 143/2021 – FSPSS - DAdm

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SP - BRASIL  
 SETOR COMPRAS E LICITAÇÕES

**RECEBIDO**

14 / 12 / 2021

Nome: Amisha

Ass.: \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_  
 Proc: 233/2021  
 Rubrica: Amisha

Considerando a publicação do Edital de Pregão Presencial nº 25/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de exames de análises clínicas e anatomocitopatológicos para atender pacientes da rede pública municipal;

Considerando que o item 9.2 do Edital possibilita que qualquer interessado solicite esclarecimento através do e-mail do Setor de Compras e Licitações;

Encaminhamos esclarecimentos aos questionamentos feitos por CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, sobre questões técnicas descritas no Termo de Referência:

**1) A Empresa vencedora deste pregão deverá montar um único laboratório de análises clínicas na cidade de São Sebastião de portas abertas para atendimento aos exames encaminhados pelo SUS da cidade de São Sebastião?**

*O texto do edital diz: "Instalar na região central, laboratório de análises clínicas..." Sendo assim, não necessariamente um único laboratório, conforme item 4.1 do termo de referência.*

**2) O local a ser montado o laboratório é da prefeitura ou a empresa vencedora dever alugar um espaço físico?**

*A locação do imóvel é de responsabilidade da contratada, conforme item 4.1 do termo de referência.*

**3) O laboratório a ser montado deverá ter coleta de exames de urgência/emergência como gasometria? Exame ginecológicos? Curva glicêmica de 5 horas? A coleta desses exames será de responsabilidade da contratada?**

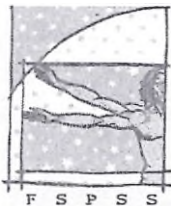
*Não. A relação de exames consta no item 3 do termo de referência. Conforme item 4.1 do termo de referência, a contratada deverá instalar na região central, laboratório de análises clínicas para atendimento ao público que não possa ter seu exame colhido na rede pública municipal, dotado de instalações, equipamento e equipe capacitada".*

**4) Deverá ser montado um NTH (núcleo técnico hospitalar) para exames de urgência e emergência, como no caso da gasometria?**

*Não.*

Amisha  
Elizavete





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA



5) O valor estimado da presente licitação é de R\$ 7.063.882,69 (sete milhões, sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Já a Proposta em excel enviada menciona o valor global de R\$ 4.987.765,09. Perguntamos qual o valor global estimado para essa contratação?

*Conforme consta no próprio questionamento, o valor estimado da presente licitação é de R\$ 7.063.882,69 (sete milhões, sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos). O valor que consta na proposta comercial está detalhado como: valor de referência da tabela sus.*

6) Propostas com valores acima do estimado serão aceitas ou desclassificadas?

*A resposta deverá ser formulada pela Comissão de Licitação.*

7) Quem é o atual prestador? Quando se encerra seu contrato? E qual valor praticado?

*Itapema Laboratório de Análises Clínicas. O contrato foi firmado com outra entidade, portanto estas informações devem ser solicitadas à contratante atual, Prefeitura Municipal de São Sebastião.*

8) O quantitativo total de exames solicitados será de 819.716 testes/ano? Confirma o nosso entendimento?

*O quantitativo de exames que consta no edital é uma estimativa de solicitações dos últimos anos, sendo assim não é possível afirmar que serão solicitados em sua totalidade.*

9) A responsabilidade pelo transporte das amostras é de quem? Somente os exames que serão encaminhados ao IAL ficarão sob responsabilidade do Departamento de Vigilância em Saúde? Estão no ROL de exames solicitados na Proposta encaminhada? Quais serão esses exames?

*A contratada terá a responsabilidade de retirar as amostras das unidades de saúde e transportá-las até o seu laboratório, como parte da rotina diária de transporte de amostras das unidades de saúde. O transporte das amostras, do laboratório da contratada com destino ao Instituto Adolfo Lutz, será de responsabilidade do Departamento de Vigilância em Saúde. Os exames de que se trata o item 4.23, não constam no rol de exames objeto deste edital por serem analisados pelo Instituto Adolfo Lutz e estão disponíveis no site do Instituto.*

10) Há valores/porcentagem mínimos para os lances?

*A resposta deverá ser formulada pela Comissão de Licitação.*

ELISABETE MARQUES DE SOUZA

Assessora Administrativa

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA

Diretor Atenção Básica